



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

### Emenda nº 09 ao PLL 201/2024 - PROC. 00411/2024

- Fica incluído o parágrafo único no Artigo 1º do PLL 201/24, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. Aplicam-se as proibições previstas no caput deste artigo ao loteador clandestino, assim compreendido aquele que age em fraude e contrário à ordem jurídica municipal sobre parcelamento do solo.”

## JUSTIFICATIVA

Pretende-se com essa emenda a inclusão de responsabilidade administrativa ao loteador clandestino, assim compreendido aquele que age em fraude e contrário à ordem jurídica municipal sobre parcelamento do solo.

Sala de sessões,

Vereador Jessé Sangalli (Líder da bancada do PL)

Vereadora Comandante Nádia

Vereadora Fernanda Barth

Vereador Coronel Ustra



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador**, em 02/04/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereador (a)**, em 02/04/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0876563** e o código CRC **D41802C0**.

---